



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA

TERMO ADITIVO Nº 001/2023**TERMO ADITIVO Nº 001 AO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA Nº 450/2021****1. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA****1. Unidade Descentralizadora e Responsável**

Nome do órgão ou entidade descentralizadora: Secretaria de Inovação, Desenvolvimento Sustentável, Irrigação e Cooperativismo - SDI

Nome da autoridade competente: Pedro Alves Correa Neto Número do CPF: ***.146.031-**.

Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: DEPARTAMENTO DE PRODUÇÃO SUSTENTÁVEL E IRRIGAÇÃO - DEPROS

Identificação do Ato que confere poderes para assinatura: Portaria nº 64 de 04 de abril de 2023, Publicada no DOU em 05 de abril de 2023, Edição 66, Seção 2, Página 3.

2. UG SIAFI

420013 / 00001 - Secretaria de Inovação, Desenvolvimento Sustentável, Irrigação e Cooperativismo – SDI/MAPA.

2. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA**1. Unidade Descentralizada e Responsável**

Nome do órgão ou entidade descentralizada: Centro Nacional de Pesquisa de Solo - CNPS (Embrapa Solos)

Nome da autoridade competente: Maria de Lourdes Mendonça Santos Brefin. Número do CPF: ***.389.353-**

Identificação do Ato que confere poderes para assinatura: Chefe-Geral do Centro Nacional de Pesquisa de Solo - CNPS (Embrapa Solos), Portaria nº 674, publicada no BCA nº 25 de 24/05/2021.

Nome da autoridade competente: Marisa Teixeira Mattioli, Número do CPF: ***.542.637-**.

Identificação do Ato que confere poderes para assinatura: Chefe-Adjunta de Administração do Centro Nacional de Pesquisa de Solo - CNPS (Embrapa Solos), Portaria 732, de 24 de junho de 2019.

Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pela execução do objeto do TED: Centro Nacional de Pesquisa de Solo - CNPS (Embrapa Solos)

2. UG SIAFI

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que receberá o crédito: **135021** – Embrapa Solos - CNPS

Número e Nome da Unidade Gestora -UG responsável pela execução do objeto do TED: **135021** – Embrapa Solos - CNPS

3. JUSTIFICATIVA DO TERMO ADITIVO: No aspecto geral, a Embrapa Solos apresenta esforços para cumprir Objetivo do TED nº 450/2021. Observa-se que até junho de 2023 foram aplicados 27% dos recursos destinados para o projeto, mas também é importante observar a aplicação adequada dos recursos públicos sendo que, em termos de metas físicas, há lacunas na execução que podem ser resolvidas na oportunidade de negociação de eventual termo aditivo.

Assim, estou de acordo com o Parecer do servidor designado para acompanhamento "in loco" do TED nº 450/2021 pela prorrogação por mais doze (12) meses desde que atendidas questões apontadas no subitem (4.5) desta Nota Técnica. - inclusive para a eficiente e adequada aplicação dos recursos públicos.

Inclusive a prorrogação do prazo de vigência do TED é necessária pela própria argumentação da Embrapa Solos que cita na Carta nº 6/2023-CNPS/CHGE (SEI nº 32215139) de que os dados e as informações no "módulo digital já se encontram concluídas a arquitetura da solução e uma versão inicial. No entanto, considerando a necessidade de realizar ajustes nos códigos de programação dos algoritmos para cálculo automático dos indicadores, assim como avançar na elaboração dos painéis de dados (*dashboards*) e na criação das ferramentas dos serviços de consulta, ainda existem etapas a serem cumpridas".

4. OBJETO DO TERMO ADITIVO:

Altera o Plano de Trabalho e prorrogação da Vigência do Termo de Execução Descentralizada Nº 450/2021, celebrado entre o SDI/MAPA e o Embrapa Solos - CNPS, transferência nº 1AAHBU.

5. PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA

O Termo de Execução Descentralizada Nº 450/2021 será prorrogado por mais 12 (doze) meses, a contar de 31 de dezembro de 2023, passando a ter sua vigência até 31 de dezembro de 2024.

6. ALTERAÇÃO NO PLANO DE TRABALHO

O período para alcance das metas passa a ser 31 de dezembro de 2024.

7. RATIFICAÇÃO

Ratificam-se os demais itens e condições não alterados por este Termo Aditivo.

8. VALOR

Não há alteração no valor e não será necessário repasse adicional para celebração do aditivo.

9. PUBLICAÇÃO:

O presente Termo Aditivo será publicado no sítio eletrônico oficial da Unidade Descentralizadora (Ministério da Agricultura e Pecuária), no prazo de vinte dias, contado da data da assinatura.

10. ASSINATURAS

Maria de Lourdes Mendonça Santos Brefin
Chefe-Geral do Centro Nacional de Pesquisa de Solo - CNPS

Marisa Teixeira Mattioli
Chefe-Adjunta de Administração do Centro Nacional de Pesquisa de Solo - CNPS

Pedro Alves Correa Neto
Secretário-Substituto da Secretaria de Inovação, Desenvolvimento Sustentável, Irrigação e Cooperativismo - SDI



Documento assinado eletronicamente por **MARIA DE LOURDES MENDONCA SANTOS BREFIN, Usuário Externo**, em 04/12/2023, às 11:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARISA TEIXEIRA MATTIOLI, Usuário Externo**, em 04/12/2023, às 11:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **PEDRO ALVES CORREA NETO, Secretário(a) Adjunto**, em 07/12/2023, às 09:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site:

https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **32489362** e o código CRC **D8535056**.

Referência: Processo nº 21000.111305/2021-59